



PORTARIA Nº.096/2025- GP.

Concede acréscimo de carga horária
ELIANA PINTO DOS SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 55º, inciso I, da Lei Municipal nº.921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público da Educação de Palmeirina/PE, de 10 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, opinando pelo deferimento do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o despacho favorável ao pedido a Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido acréscimo de carga horária a servidora a Sra. **ELIANA PINTO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 4.957.220 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] de **PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE F**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 24 de fevereiro de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

